



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6683, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.603131/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARILENE FIGUEIREDO DE ANDRADE, matrícula SIAPE no 0777413, ocupante do cargo de Agente Executivo, Classe “S”, Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente